



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br

Rua Diogo Antonio Feijó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686

Anexo ao Banco do Brasil - 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL nº 009/2011

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

19 SET. 2011

Protocolo Nº 483

Altera o artigo 16, §1º, da Lei Orgânica Municipal,
promulgada em 5 de abril de 1990.

Art. 1º - O artigo 16, §1º, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 -

§1º - A Câmara Municipal será composta por 9 (nove) Vereadores, na forma do artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2011.


Antonio De March

Presidente


Damiano Szymczak

Vice-Presidente


André Ghidin

1º Secretário


Rogério Masetto

2º Secretário

Apreciação:

20 / 9 / 11

27 / 9 / 11

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE

Comissão Especial
Em 20 / 9 / 11 Prazo 15 Dias


Presidente